

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 28 DE MARÇO DE 1995.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 805

**"Aprova prestação de Contas do Tribunal de Justiça do Estado, referente ao mês de setembro de 1993, e dá outras providências".**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Justiça do Estado, referentes ao mês de setembro de 1993.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 07 dias do mês de abril de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**

1º Secretário

Deputada **RAIMUNDO MOREIRA**

2ª Secretário